

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2015-PMJ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa CELSO CARLOS FRANCHIN-ME.

DO OBJETO - O objeto do presente Contrato é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços mecânicos nos veículos de linha leve e pesada, oriundos da Administração Municipal, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

DO VALOR: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 234.400,00 (duzentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), referente ao Item 001 e 002 do Lote 001, pelo Menor Preço apresentado.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira (PR), 06 de julho de 2015.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CELSO CARLOS FRANCHIN-ME
Celso Carlos Franchin-ME
CONTRATADA